

3ª NOTA DE ORIENTAÇÃO AOS MÉDICOS OTORRINOLARINGOLOGISTAS EM RELAÇÃO À DOENÇA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

18 de março de 2020

Em adendo à 1ª Nota de Orientação aos Médicos Otorrinolaringologistas em relação à Doença Causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) de 03 de março de 2020 e à Carta de Recomendação sobre a Realização de Exames Endoscópicos Ambulatoriais em Otorrinolaringologia durante a Pandemia de COVID-19 (2ª Nota) de 17 de março de 2020, e considerando a realidade de *transmissão comunitária do SARS-Cov-2* em alguns estados do Brasil, a Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial (ABORL-CCF) sugere aos **MÉDICOS OTORRINOLARINGOLOGISTAS** o uso dos seguintes **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)**:

Nos **atendimentos ambulatoriais**, utilizar:

- Máscara cirúrgica;
- Proteção ocular;
- Avental de mangas longas;
- Luvas.

Utilizar estes Equipamentos de Proteção Individual para **TODOS os atendimentos** (na 1ª Nota, o uso de EPI era indicado apenas para pacientes sintomáticos).

Nos **exames endoscópicos otorrinolaringológicos**, utilizar:

- Máscara N-95, PFF2 ou superior;
- Proteção ocular;
- Avental de mangas longas;
- Luvas.

Utilizar estes Equipamentos de Proteção Individual em **TODOS os exames endoscópicos otorrinolaringológicos** (em concordância com a 2ª Nota).

A ABORL-CCF emitirá novas recomendações assim que houver dados mais recentes que justifiquem mudanças de conduta.

DIRETORIA EXECUTIVA ABORL-CCF 2020